

SAQUAREMA ATINGE META DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, já vacinou mais de 11.752 pessoas pertencentes ao primeiro grupo de vacinação contra a gripe. Quando se avalia somente o grupo de idosos com mais de 60 anos referenciados pelo Ministério da Saúde, mais de 99% da população já foi vacinada.

Os números adotados pelo Ministério da Saúde são baseados nos dados do CENSO 2010 e suas atualizações anuais do IBGE. Mesmo assim, a Secretaria de Estado de Saúde disponibiliza mais doses para a vacinação dos idosos, levando em consideração o aumento populacional.

Neste ano, a Campanha de Vacinação contra a Gripe tem uma organização respeitando as medidas preventivas da Pandemia do COVID-19 para evitar aglomerações. Uma das mudanças, por exemplo, é a vacinação em casa.

Todos os idosos serão vacinados em suas residências por equipes dos postos de Estratégia de Saúde da Família. Os idosos que moram em bairros sem a cobertura de ESF também receberão as equipes de saúde por meio de um posto volante de vacinação. Não precisa de agendamento. Uma varredura será feita rua a rua em todo o município pelas equipes de saúde.

Desde o início da campanha, idosos do Centro, Itaúna, Leigo, Porto da Roça, Guarani, Verde Vale, Gravatá, Areal e Boqueirão já foram vacinados pelo Posto Volante, que estão imunizando os idosos que não moram em áreas de cobertura de ESF. Nas áreas de ESF, as equipes dos 13 postos também seguem vacinando os idosos.

É importante alertar à população que NÃO serão vacinadas as pessoas fora dos grupos prioritários

definidos pelo Ministério da Saúde. Já os idosos deverão aguardar, em suas residências, a visita das equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

Há contraindicação para pessoas com alergia aos componentes da vacina, principalmente à proteína do ovo. Portadores de doenças neurológicas e síndrome Guillain-Barré devem consultar um médico antes de tomar a vacina e seguir suas orientações. Para pessoas que tenham apresentado febre recente, é recomendado adiar a vacinação até que o estado de saúde melhore.

“Adotamos a medida de vacinar em casa para proteger os nossos idosos do Coronavírus. Eles estão recebendo nossos profissionais de saúde com muita alegria e tranquilidade. No início, muitos podem estar preocupados em se vacinarem logo, mas as equipes da Secretaria de Saúde estão empenhadas em vacinar o maior número de idosos possíveis. Peço a paciência e colaboração de todos neste momento difícil de pandemia”, informou a prefeita Manoela Peres.

Para mais informações sobre a campanha de vacinação, a Secretaria de Saúde disponibilizou um número para atendimentos via WhatsApp. As dúvidas serão respondidas de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas. O número é (22) 99838-5311. Outras dúvidas podem ser tiradas no item Perguntas e Respostas, criado para a vacinação da Gripe.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Secretária Municipal de Educação
e Cultura**
Lucimar Pereira Vidal da Costa

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Obras e Infraestrutura**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

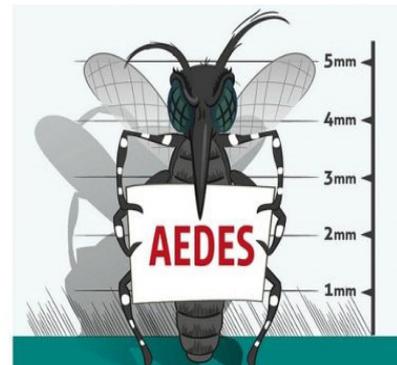
Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 312 DE 14 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Marcio Felipe Pontes Brair, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 14 de abril de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 313 DE 14 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Alan Domingos Silva de Souza, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 09 de abril de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 14 de abril de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 314 DE 14 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar do cargo comissionado de Chefe de Setor de Tuberculose e Hanseníase, Símbolo CCE-2, pela exoneração a pedido em 13 de abril de 2020, da Servidora Tania Regina da Silva Aparecida, matrícula: 958341-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 5724/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 14 de abril de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para compor a merenda Escolar das Unidades de Ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA – durante o ano de 2020 do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo Nº 21/2020.

Tipo de licitação: Chamamento Público

Onde se lê: Data da Licitação: 07/04/2020 à 09/04/2020

Leia-se: Data da Licitação: 07/04/2020 à 30/04/2020

Saquarema, 14/04/2020

Samuel Aranda Neto

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.453/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 077/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional jato de tinta colorida com tanque para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 344, em favor da empresa Rosario Baldarrago Ramos. R\$ 41.976,00 (Quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais). Saquarema, 19 de fevereiro de 2020.

Lucimar Pereira V. da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.601/2019
Modalidade: Convite nº 004/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico destinado a atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do

Município de Saquarema/RJ.

Homologo e Adjudico o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório na modalidade convite nº 004/2020 do tipo menor preço por item, em favor da empresa A.C. dos Santos Oliveira Comercio e Serviços LTDA., no valor total de R\$ 119.402,08 (Cento e dezenove mil quatrocentos e dois reais e oito centavos). Saquarema, 03 de abril de 2020.

Lucimar Pereira V. da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 085 DE 14 DE ABRIL DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Kin Mentges, matrícula nº 67920, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 04/04/2020, que se estenderá até 30/09/2020, conforme o Processo nº 5748/2020.

Saquarema, 14 de abril de 2020.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação



Receba alertas de risco de desastres no seu celular

Mande um SMS para 40199 com o seu CEP

É gratuito!

DEFESA CIVIL

PREFEITURA SAQUAREMA

SAQUAREMA

CORONAVÍRUS. SÓ CONFIE NA INFORMAÇÃO OFICIAL.

A Prefeitura usa seus canais digitais para informar a população sobre os boletins diários e ações de combate ao **coronavírus (Covid-19)**.

Qualquer outra informação deve ser conferida em nossos canais. Diga não às notícias falsas.

Acesse, divulgue e se informe pelos canais oficiais:



saquarema.rj.gov.br



[/PrefeituradeSaquarema](https://www.facebook.com/PrefeituradeSaquarema)



[/prefeiturasaquarema](https://www.instagram.com/prefeiturasaquarema)



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO